



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SITUADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS VARAS, ZONA RURAL DE ACARAÚ/CE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

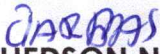
A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria de Lourdes Araújo, a Unidade Básica de Saúde (UBS) situada na Localidade de Córrego das Varas, s/n, Zona Rural do Município de Acaraú/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 03 dias de Julho de 2023.


JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente